



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO LII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Janeiro de 2026

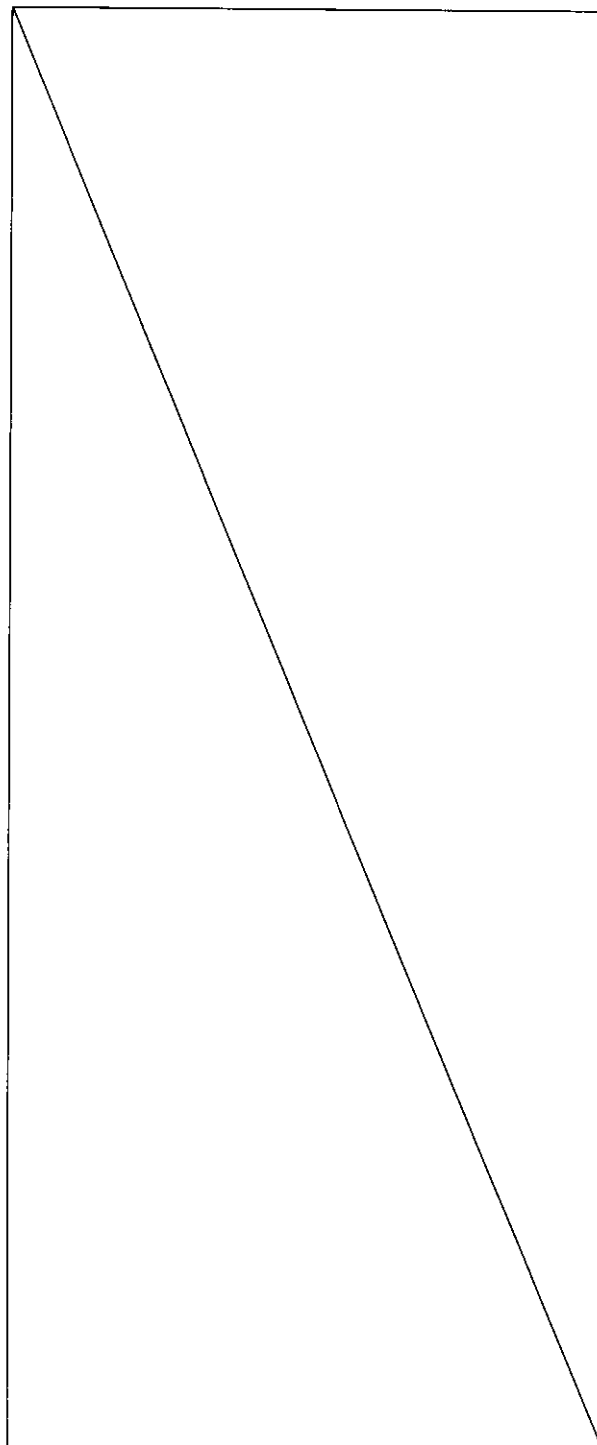
ATOS DA CPL:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Princesa Isabel. **Motivo da retificação:** alteração nas especificações dos itens 3 e 6 para melhor clareza e competitividade. **Data da nova sessão pública:** 09 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 27 de Janeiro de 2026
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
- Pregoeiro Oficial



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.166 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração e publicação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Município de Pombal;

CONSIDERANDO a necessidade renovação da composição do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, instituída pela PORTARIA GP/PMP Nº 171/2023; e

CONSIDERANDO, por fim, que o OCA é uma ferramenta que desagrega do orçamento Público os gastos destinados à promoção e à defesa de direitos de crianças e adolescentes.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Fica renovada a composição dos membros do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente conforme recomendação do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – PPAC, conforme art. 4º desta Portaria.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Apuração do OCA:

- I - Realizar estudo para compreensão do OCA;
- II - Levantar a base de dados necessária à apuração do OCA;
- III - Identificar as ações e despesas que deverão compor o OCA, definindo os Orçamentos Exclusivo e Não Exclusivo;
- IV - Realizar a apuração do OCA, conforme a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente desenvolvida pela Fundação **brinq**;
- V - Consolidar e unificar as informações levantadas em relatório do OCA;
- VI - Apresentar relatório do OCA para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 3º Ficam nomeados como Articulador Municipal e Mobilizadores Municipais do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, os seguintes membros, respectivamente:

- I – Geane Laise de Sousa Garcia, Articuladora do PPAC;
- II – Andressa Lacerda Nóbrega Ugulino, Mobilizadora do PPAC;
- III - Eilza Nadia Bandeira Lacerda - Mobilizadora do PPAC;

Parágrafo Único. O Comitê de Apuração do OCA será coordenado pelos representantes dispostos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 4º O Comitê de Apuração do OCA será composto pelos seguintes representantes:

- I – Eilza Nadia Bandeira Lacerda, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- II – Andressa Lacerda Nóbrega Ugulino, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Layse Roana Formiga Moura, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Vinicius Nóbrega dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- V – Francilene Lacerda da Costa, representando o Conselho Tutelar;
- VI - Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida, representando o CMDCA;
- VII - Scarlate da Silva Sousa Formiga; representando a Sociedade Civil;
- VIII – Geane Laise de Sousa Garcia, Articuladora do PPAC.

Art. 5º A função dos representantes do Comitê de Apuração do OCA é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:522E203B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2026

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Princesa Isabel. **Motivo da retificação:** alteração nas especificações dos itens 3 e 6 para melhor clareza e competitividade. **Data da nova sessão pública:** 09 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Princesa Isabel - PB, 27 de Janeiro de 2026

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:919E5860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está apostilando o contrato de nº 060/2022 do pregão eletrônico de nº 002/2021, vigente que presta serviços para o Centro de Imagem do Município, com o Convênio de Nº 125/2025 do Governo do Estado da Paraíba. **DA JUSTIFICATIVA:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/21), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá conforme Convênio Estadual de nº 125/2025 do Governo do Estado. Considerando a necessidade inclusão de um convênio estadual: Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento.

Princesa Isabel - PB, 13 de janeiro de 2026

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BC0E0D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
100220/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 068/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está apostilando o contrato de nº 100220/2023 do pregão eletrônico de nº 068/2023, vigente que presta serviços para o Centro de Imagem do Município, com o Convênio de Nº 125/2025 do Governo do Estado da Paraíba. **DA JUSTIFICATIVA:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/21), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 0002/2023 Contratante: Município de Piripituba/PB. Contratada: Sena Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção de uma Creche Tipo B - Programa Integra Paraíba, conforme Convênio Estadual nº 0171/2022. Do Objeto e da Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00263/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para a construção de uma Creche Tipo B (Programa Integra Paraíba), conforme Convênio Estadual nº 0171/2022, celebrado entre o Município de Piripituba/PB e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, observadas as especificações constantes no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Termo de Referência. A prorrogação ora pactuada decorre de solicitação formal da empresa contratada, devidamente justificada por necessidade de ampliação do prazo para execução de serviços complementares, bem como para a adequada conclusão da obra e tramitação dos documentos finais, conforme justificativa técnica subscrita pelo engenheiro responsável, aceita pela Administração por atender ao interesse público e à continuidade do objeto contratado Prazo: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 10/11/2025 a 10/05/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 00263/2023. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 0002/2023. Contratante: Município de Piripituba/PB. Contratada: Sena Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato referente à construção de uma Creche Tipo B - Programa Integra Paraíba, conforme Convênio Estadual nº 0171/2022. Do Objeto e da Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 00263/2023, cujo objeto é a Construção de uma Creche Padrão Tipo B - Programa Integra Paraíba, conforme Convênio Estadual nº 0171/2022, celebrado entre o Município de Piripituba/PB e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT. O acréscimo decorre da necessidade de ajustes nos quantitativos de serviços originalmente previstos, bem como da inclusão e adequação de itens indispensáveis à funcionalidade, segurança, acessibilidade e conclusão plena da obra, conforme planilha orçamentária de aditivo e parecer técnico conclusivo emitido pelo Engenheiro Fiscalizador, documentos que integram o presente instrumento para todos os fins legais. Resta evidenciado que as alterações promovidas não descaracterizam o objeto originalmente contratado, limitando-se a adequações técnicas necessárias à correta execução do empreendimento, em atendimento ao interesse público. Valor do Acréscimo: R\$ 69.410,83 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos), correspondente de 8,10% do valor inicial. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 1.068.770,64. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) João XXVIII e José Gonçalves Filho, localizadas na zona rural do Município de Piripituba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Piripituba - PB, 29 de janeiro de 2026
BELYZIA GAMA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 25 de fevereiro de 2026 às 09h01min. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/concorrenca-eletronica/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.804-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 27 de janeiro de 2026.
AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 28 de janeiro de 2026
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço: Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel, 29 de janeiro de 2026.
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Princesa Isabel. Motivo da retificação: alteração nas especificações dos itens 3 e 6 para melhor clareza e competitividade. Data da nova sessão pública: 09 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel, 27 de janeiro de 2026.
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico 005/2026, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Princesa Isabel. Motivo da retificação: alteração de alguns itens do termo de referência para acréscimo e alteração de rotas. Data da nova sessão pública: 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel, 29 de janeiro de 2026.
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2026 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especializadas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a empresa TENSAL SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72. VALOR: R\$ 143.573,70 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria Municipal de Educação - 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesa - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTOS: art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP nº 06/2024 - Edital do PE nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 23/01/2026 a 23/01/2027. Santa Luzia - PB, 23 de janeiro de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00003/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da Banda "JOTAPÊ", para apresentação de show musical no dia 13 de fevereiro com duração de 01h:20min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2026 do município de Santa Luzia/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa JOTAPÊ EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 19.411.261/0001-22. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2026 a 31/12/2026. Santa Luzia, 22 de janeiro de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA Prefeito Constitucional

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 00001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR, o presente Processo de Adesão nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especializadas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB; em favor de: TENSAL SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72, Valor: R\$ 143.573,70 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Santa Luzia - PB, 22 de janeiro de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

